

INDICAÇÃO Nº 21.878/2016

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, a seguinte Indicação:

para “a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recurso no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana no município de Laje.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que o direito a infra-estrutua é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem melhorar as condições de vida da população do Município em apreço, e por conseguinte possa a presente proposta sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recurso no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a execução de obras de infraestrutura urbana no município de Laje.

Muitas obras, desde recapeamento asfáltico, saneamento básico a reparos em próprios públicos educacionais e de saúde precisam ser realizados, principalmente para proporcionar o desenvolvimento das funções urbanas, garantindo o funcionamento do município, sob os pontos de vista social, econômico e institucional.

Pelas razões expostas, pugno pelo atendimento da providência pleiteada, para que, liberado o montante solicitado, os investimentos sejam prontamente realizados, contribuindo para o bem estar dos cidadãos de Laje é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2016

Deputado David Rios